



ALVAREZ & MARSAL

GRUPO LAGROTTA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Dezembro de 2021

ALVAREZ & MARSAL



MM. Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho
Praça João Mendes s/nº, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. Ralpho,

Em consonância com o disposto nas alíneas “a” do Inciso II do artigo 22 da Lei nº 11.101/05, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), submete à apreciação de V.Exa, o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) com informações contábeis, financeiras e econômicas do mês de outubro de 2021 das empresas LAGROTTA AZZURRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. (“Lagrotta Azzurra”), DESCARTÁVEIS NON WOVEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (“Descartáveis”), BEAUTY LOOK COSMÉTICOS LTDA. (“Beauty Look”), SOLIDUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (“Solidum”) e SUPREMUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (“Supremus”), juntamente denominadas, “Grupo Lagrotta” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas, no dia 23 de novembro de 2021, na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor, fiscalizadas pela Administradora Judicial.

Em observância à alínea “c” do Inciso II do artigo 22 da Lei nº 11.101/05, a Administradora Judicial destaca que, de acordo com as Recuperandas, as informações disponibilizadas não foram auditadas por empresa de auditoria externa, sendo a contabilidade realizada pela contadora autônoma Geni de Freitas Santos, CRC 1SP214221-O2, que por ela responde nos termos da lei.

Por fim, conforme já informado nos autos principais (fls. 3.857/3.870 e 4.696/4.706), as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) continuam sendo descumpridas.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Índice

Cronograma Processual	4
Funcionários	6
Imobilizado e Intangível	8
Situação Econômico-Financeira	10
Lagrotta Azzurra	12
Descartáveis Non Woven	15
Solidum	18
Supremus	20
Beauty Look	22
Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	24
Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (APRJ)	30
Honorários do Administrador Judicial (AJ)	34
Anexos	37

Cronograma Processual

Cronograma Processual

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO LAGROTTA AZZURRA (1042841-91.2017.8.26.0100)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
31/05/17	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
05/06/17	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
07/07/17	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
28/07/17	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias úteis da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
30/08/17	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias úteis após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
23/10/17	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
23/10/17	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias úteis após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
08/11/17	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
11/12/17	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias úteis após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias úteis após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
19/02/18	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias úteis após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
19/03/18	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias úteis de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
03/04/18	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias úteis após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6o, Parág. 4o.
12/04/18	AGC - 1a. Convocação	
24/04/18	AGC - 2a. Convocação	
24/05/18	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
24/05/20	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

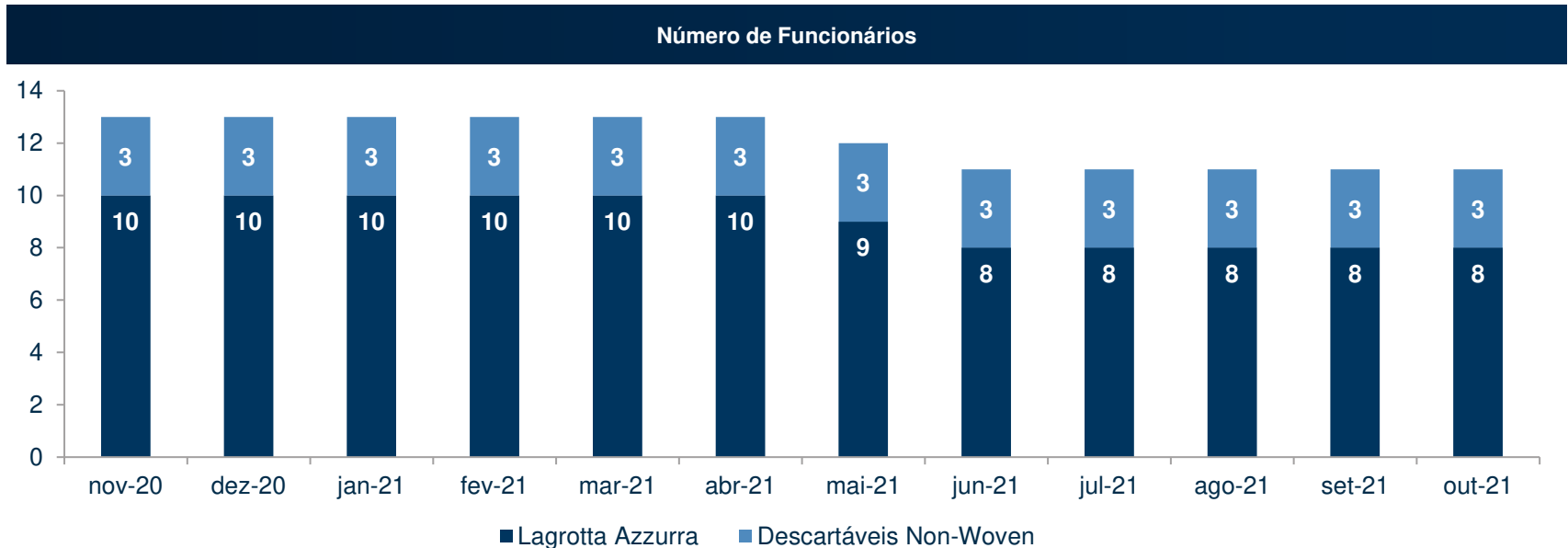
Datas Estimadas

Funcionários

Funcionários

Em out/21 não houve alteração no número de colaboradores.

- A **Lagrotta Azzura** conta com **oito** colaboradores ativos.
- A Recuperanda **Descartáveis** também manteve a quantidade de **três** funcionários.
- As Recuperandas **Beauty Look, Solidum e Supremus** não possuem funcionários.
- Nos últimos 12 meses só houve alteração na Recuperanda **Lagrotta Azzura**, com o desligamento de 2 funcionários.



Fonte: Recuperandas

Imobilizado e Intangível

Imobilizado contabilizado

Não houve variação no custo histórico do Imobilizado e Intangível até out/21.

- As despesas com depreciação foram apropriadas mensalmente de forma linear.

Em R\$/mil

	Lagrotta			Supremus			Solidum			Beauty Look			Descartá veis		
Bem	Custo Histórico	Depre. Acum.	Líquido	Custo Histórico	Depre. Acum.	Líquido	Custo Histórico	Depre. Acum.	Líquido	Custo Histórico	Depre. Acum.	Líquido	Custo Histórico	Depre./ Amort. Acum.	Líquido
Edifícios E Construções	600	(216)	384	800	-	800	148	-	148	-	-	-	-	-	-
Equipa. Proces. De Dados	79	(79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferra. Moldes E Matrizes	669	(307)	363	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instalações	285	(214)	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maquinas E Equipa.	4.259	(1.952)	2.307	-	-	-	-	-	-	76	(68)	8	-	-	-
Móveis E Utensílios	193	(162)	31	-	-	-	-	-	-	11	(11)	-	-	-	-
Veículos	274	(274)	-	27	(27)	-	116	(107)	10	50	(48)	2	1.044	(1.044)	-
Terrenos	220	-	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imóveis	-	-	-	12.500	-	12.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfei.em Propri. De Terc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81	(58)	23	-	-	-
Software	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	(137)	12
Total			3.375			13.300			158			34			12

Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Situação Econômico-Financeira

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- As análises das informações financeiras têm por base os balancetes mensais enviados pelas Recuperandas. Ocorre que, mensalmente, são realizados lançamentos contábeis que alteram as informações enviadas anteriormente e, por consequência, o saldo final de um balancete mensal não é o mesmo apresentado como saldo inicial do balancete do mês subsequente, situação essa sempre apontada nos relatórios.
- No que se refere à Kaufactoring, não foram enviadas as Demonstrações Financeiras, o que inviabilizou o acompanhamento dessa empresa. A sua conta corrente junto ao Banco Bradesco, que já não possuía movimentação há vários meses, foi encerrada em jun/21, de forma que esta Administradora Judicial não recebe mais nenhuma informação sobre essa empresa.
- A Administradora Judicial reitera, o quanto já informado nos autos principais, sobre a inadimplência dos pagamentos previstos no PRJ.
- O Aditivo ao PRJ foi juntado às fls. 5.172/5.219.
- Em novembro de 2021, as Recuperandas informaram a esta Administradora Judicial que estavam finalizando as negociações com investidores para viabilizar o pagamento aos credores.
- Em 16 de novembro de 2021, o Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios não Padronizado peticionou nos autos da Recuperação Judicial requerendo convocação de Assembleia Geral de Credores.
- De acordo com as Recuperandas, o sistema contábil utilizado não emite as apurações dos impostos devidos em sua totalidade sendo que foram disponibilizadas as consultas às bases/sites pertinentes. As consultas datadas de junho de 2021 encontram-se em posse da Administradora Judicial à disposição dos interessados.

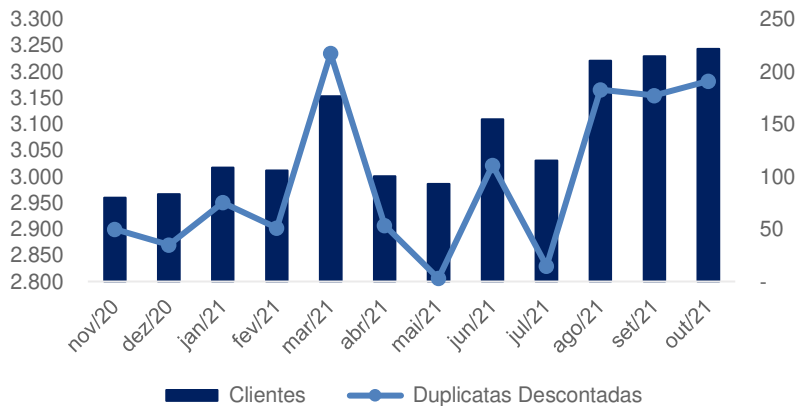
Lagrotta Azzurra

Informações Financeiras – Lagrotta Azzurra

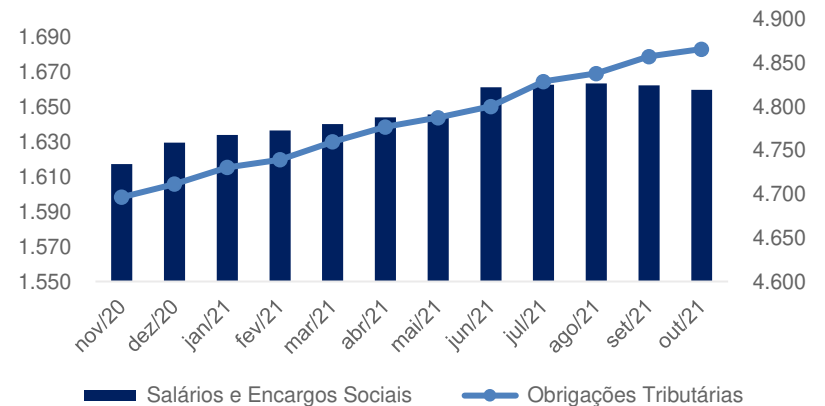
Movimentações Patrimoniais ocorridas em out/21

1. A rubrica **Caixa e Equivalente** apresentou entradas e saídas de aproximadamente **R\$ 126,7 mil**, em função de movimentações bancárias, totalizando saldo de **R\$ 1,8 mil** ao final do mês.
2. O saldo a receber de **Clientes** aumentou R\$ 14,1 mil no período pelas vendas a prazo, restando em aberto aproximadamente **R\$ 3,2 milhões**, e aumentou para 5,9% a utilização de **Duplicatas Descontadas** em relação ao total a receber.
3. Mesmo com a piora do faturamento no período, o **Estoque** registrou queda de **R\$ 43,6 mil** em função de menos mercadorias para revenda.
4. Em **Empréstimos a Receber de Terceiros** observa-se queda de **R\$ 19,8 mil**. Já os **Empréstimos a Pagar de Terceiros** registraram incremento de **R\$ 14,9 mil**, pelo aumento das dívidas com a Supremus e a Solidum.
5. As **Obrigações Tributárias** aumentaram **4%** na comparação anual, totalizando **R\$ 4,9 milhões**, dentre os quais, 44% refere-se ao ICMS a recolher.
6. Por fim, o **Patrimônio Líquido** é **negativo** em **R\$ 37,1 milhões** pela consideração dos sucessivos prejuízos acumulados ao longo dos anos.

Relação Clientes e Duplicatas Descontadas – R\$/mil



Obrigações Tributárias e Salários e Encargos Sociais – R\$/mil

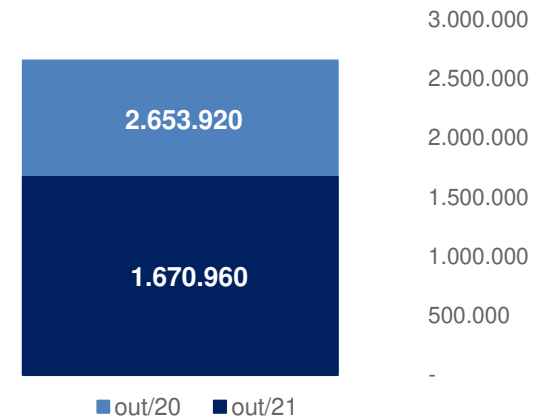


Informações Financeiras – Lagrotta Azzurra

Movimentações de Resultado ocorridas até out/21

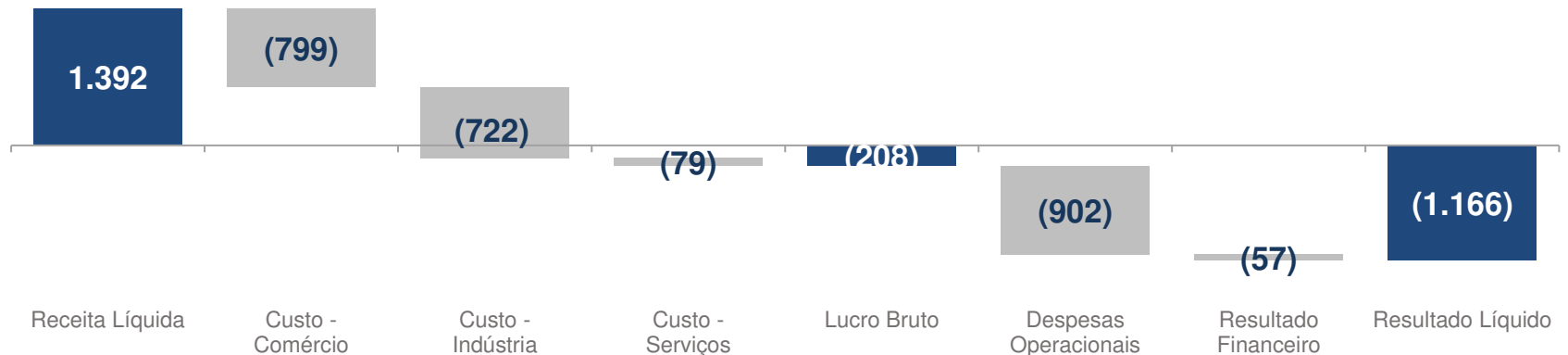
7. Em out/21, a Recuperanda **faturou R\$ 107,0 mil**, **52%** a menos na comparação com out/20.
8. Já na comparação mensal, com set/21, nota-se uma **piora** de **33%** na **Receita Bruta** e de **32%** na **Receita Líquida**.
9. Os **Custo – Comércio** foram de **R\$ 45,1 mil**, em função da compra de mercadoria para revenda. Já o **Custo – Indústria** totalizou **R\$ 53,9 mil** no mês devido aos custos com pessoal e ao menor estoque de insumos para produção.
10. Já as **Despesas Financeiras** totalizaram **R\$ 4,3 mil**, das quais **75%** refere-se a juros sobre as duplicatas descontadas.
11. Assim, o **Prejuízo Líquido** no décimo mês de 2021 foi de **R\$ 121,9 mil**, totalizando um **Prejuízo Acumulado** de **R\$ 1,2 milhão** no ano.

Receita Bruta Acumulada YTD 2020 e 2021* –R\$



* Valores acumulados de jan até out de cada ano.

Demonstração do Resultado até out/21 YTD - R\$/mil



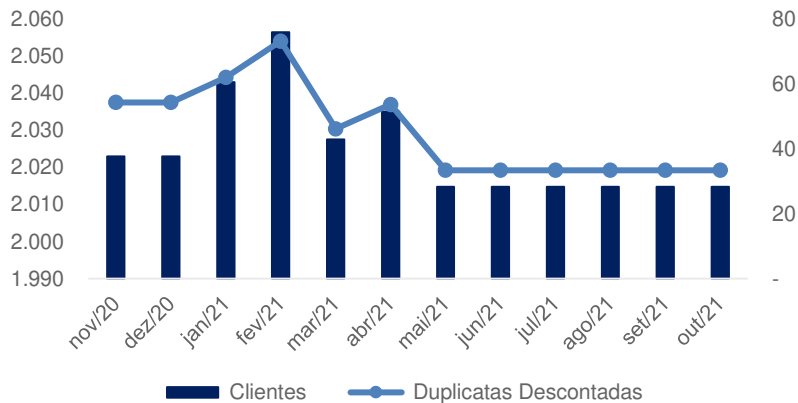
Descartáveis Non Woven

Informações Financeiras – Descartáveis

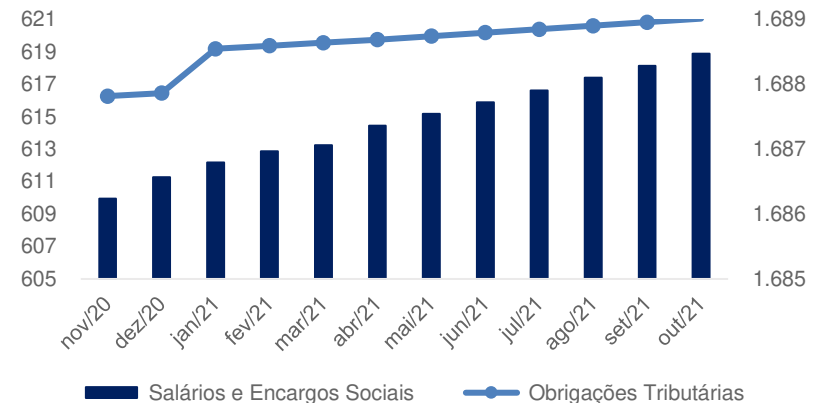
Movimentações Patrimoniais ocorridas em out/21

12. Em **Caixa e Equivalentes** notou-se movimentações de **aproximadamente R\$ 3,0 mil**, mantendo o saldo de aproximadamente **R\$ 1,0 mil** ao fim do mês.
13. Não foi observada variação nos valores a receber de **Clientes**, restando em aberto aproximadamente **R\$ 2,0 milhões**.
14. Registrou-se ligeira alta de **R\$ 1,0 mil** em **Impostos a Recuperar**, devido a PIS e COFINS a recuperar.
15. Já os **Empréstimos a Receber** apresentaram queda de **R\$ 3,0 mil**, por pagamentos da Lagrotta. Ainda assim, restam **R\$ 310,1 mil** de saldo circulante, dos quais **55%** são junto à Lagrotta.
16. Os **Empréstimos a Pagar** no entanto, mantêm-se crescentes em **R\$ 6,3 mil** ao mês e referem-se a dívidas com a Supremus.
17. As demais rubricas do passivo circulante, quando não se mantiveram constantes, apresentaram pequenas variações. Por fim, o **Patrimônio Líquido** é **negativo** em **aproximadamente R\$ 3.0 milhões** pela consideração dos sucessivos prejuízos acumulados ao longo dos anos.

Relação Clientes e Duplicatas Descontadas – R\$/mil



Obrigações Tributárias e Salários e Encargos Sociais – R\$/mil

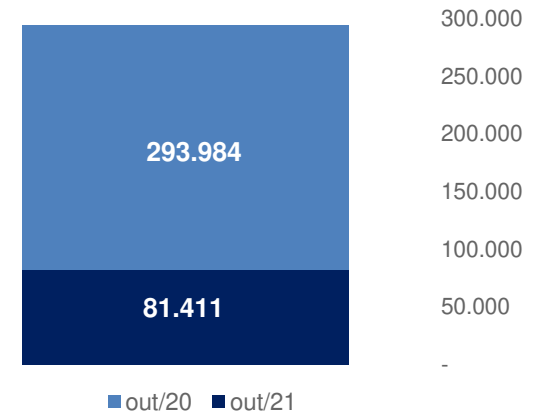


Informações Financeiras – Descartáveis

Movimentações de Resultado ocorridas até out/21

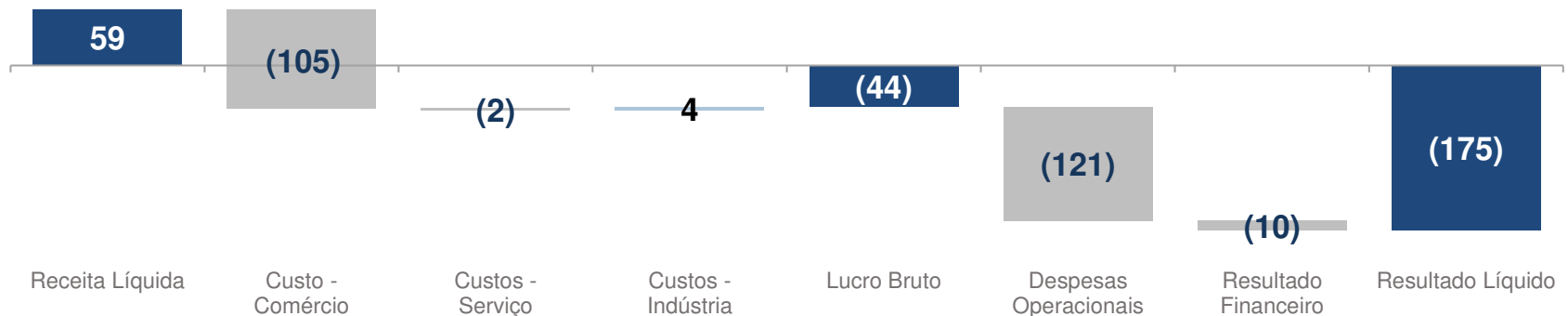
18. Em out/21, a Recuperanda não apresentou **faturamento**. Vale ressaltar que esta empresa tem sua receita mediante demanda contratada, por isso não registra faturamento todos os meses.
19. O **Custo - Comércio** foi de **R\$ 5, mil** por gastos com energia elétrica.
20. Além disso, o **Custo - Serviço** foi de **R\$ 208,72** devido aos gastos com suporte técnico de informática e processamento de dados. Por fim, não houve **Custo – Indústria** neste mês.
21. As **Despesas Operacionais** somaram **R\$ 11,9 mil** em out/21 devido, principalmente, aos gastos com aluguel de imóvel e com pessoal.
22. Sem registrar vendas pelo quinto mês consecutivo, a Recuperanda apresentou um **Prejuízo** de **R\$ 18,1 mil** em out/21, totalizando **Resultado negativo** de **R\$ 175,1 mil** acumulado no ano.

Receita Bruta Acumulada YTD 2020 e 2021* –R\$



* Valores acumulados de jan até out de cada ano.

Demonstração do Resultado até out/21 YTD - R\$/mil



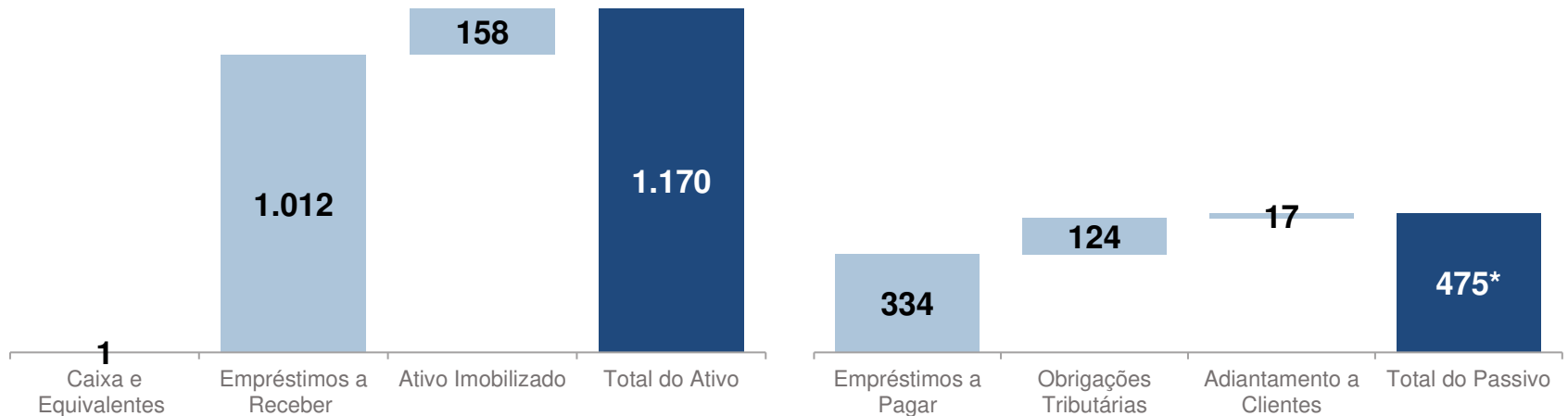
Solidum

Informações Financeiras – Solidum

Movimentações Patrimoniais e de Resultado ocorridas até out/21

23. Os **Empréstimos a Receber** da Lagrotta Azzurra mantêm-se como a fonte de faturamento da Solidum, apresentando aumentos mensais constantes no importe de **R\$ 11,7 mil**, relacionados a aluguel de bens.
24. Já os **Empréstimos de Terceiros** são devidos majoritariamente à Supremus e têm aumentos mensais de **R\$ 2,4 mil**.
25. As **Obrigações Tributárias** também aumentam mensalmente no importe de **R\$ 1,3 mil**, dos quais 68% refere-se à provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social.
26. As demais contas patrimoniais não apresentaram variações no mês.
27. A Recuperanda apresenta **lucros** constantes no importe de **R\$ 6,0 mil**, que acumulam **R\$ 60,0 mil** no ano de 2021.

Composição do Ativo e Passivo em out/21 – R\$/mil



* Patrimônio Líquido de R\$ 695.290. Total do Passivo mais Patrimônio Líquido de R\$ 1.169.881.

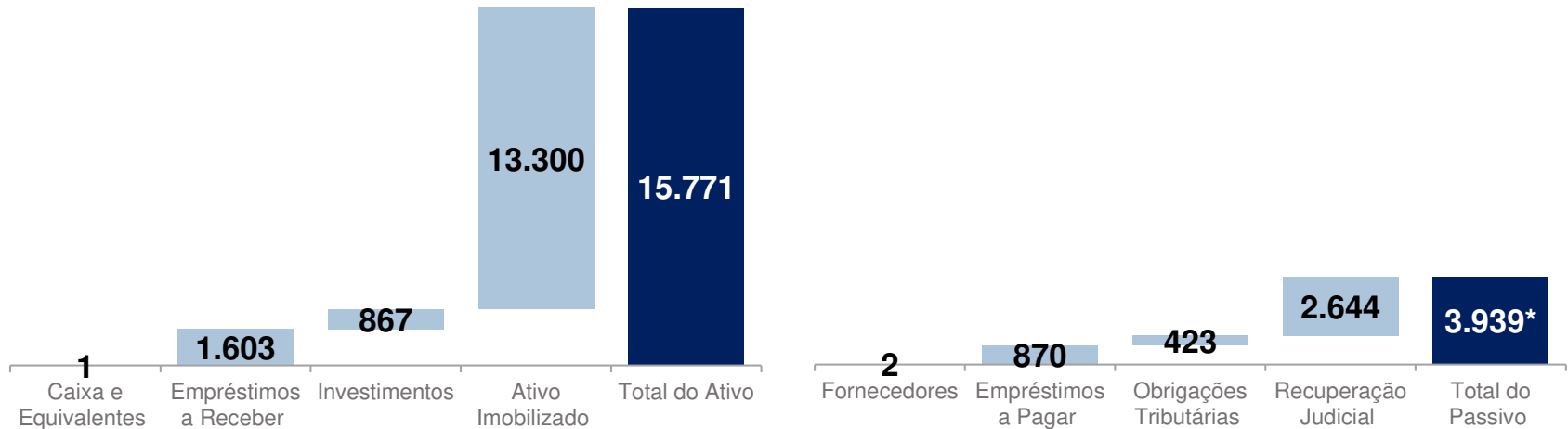
Supremus

Informações Financeiras – Supremus

Movimentações Patrimoniais e de Resultado ocorridas até out/21

28. Os **Empréstimos a Receber** das Recuperandas Lagrotta, Solidum e Descartáveis são a fonte de faturamento da Supremus, que apresenta aumentos mensais no importe de **R\$ 14,9 mil**, relacionados ao aluguel de bens.
29. Não houve variação nas demais rubricas do Ativo.
30. As **Obrigações Tributárias** aumentam **R\$ 1,7 mil** mensalmente, o que indica a ausência de recolhimento. Assim, totalizaram em out/21 **aproximadamente R\$ 423,2 mil**, dos quais 29% referem-se à provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social e 65% de IPTU a recolher.
31. As demais rubricas do Passivo não apresentaram variações.
32. A Recuperanda apresenta **lucros** constantes no importe de **R\$ 13,2 mil**, que acumulam **R\$ 132,3 mil** em 2021.

Composição do Ativo e Passivo em out/21 – R\$/mil



* Patrimônio Líquido de R\$ 11.831.917. Total do Passivo mais Patrimônio Líquido de R\$ 15.770.591.

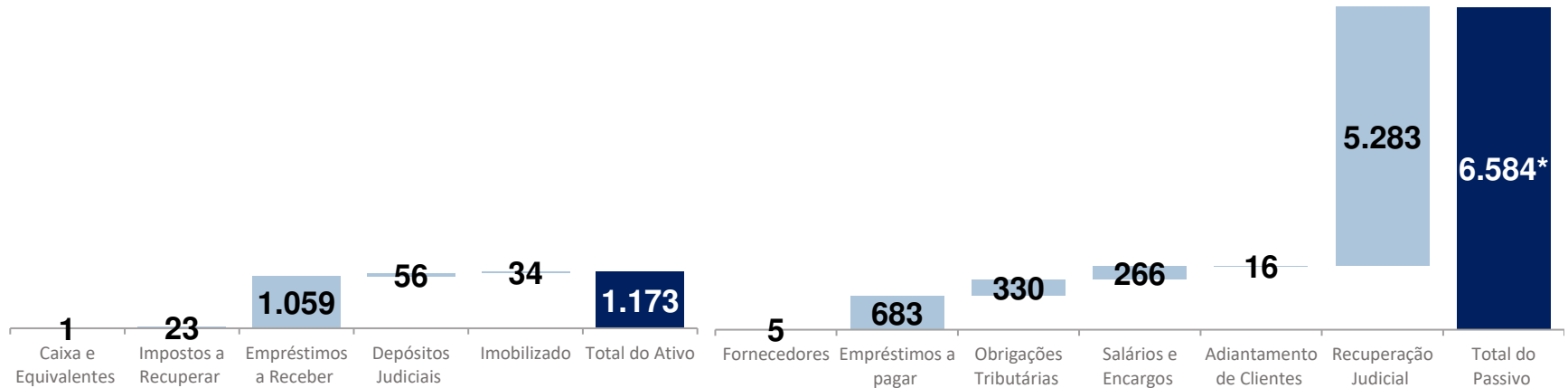
Beauty Look

Informações Financeiras – Beauty Look

Movimentações Patrimoniais e de Resultado ocorridas até out/21

33. No **Ativo**, notou-se variações apenas com a depreciação do **Imobilizado**, que já se encontra 85% depreciado.
34. Não houve movimentação no **Passivo** da Recuperanda, que mantém 90% das dívidas contabilizadas no longo prazo.
35. O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda é negativo em **aproximadamente R\$ 5,4 milhões**.
36. A **despesa de depreciação** é o único componente da Demonstração de Resultado, auferindo **Prejuízo Contábil** mensal de **R\$ 1,7 mil**.
37. Cabe mencionar que essa Recuperanda não possui operações.

Composição do Ativo e Passivo em out/21 – R\$/mil



* Patrimônio Líquido negativo em R\$ 5.411.752. Total do Passivo mais Patrimônio Líquido de R\$ 1.172.608.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

Breve resumo do PRJ

•As **Recuperandas** protocolaram o **PRJ** às fls. 1.765/2.022 dos autos da recuperação judicial. O **Plano** inicial foi alterado pelas Recuperandas às fls. 3.191/3.194 e 3.195/3.198, além de sofrer modificações na **Assembleia Geral de Credores (“AGC”)** ocorrida em 24 de abril de 2018.

•O D. Juízo, ao homologar o **PRJ**, deliberou pela anulação de algumas cláusulas do PRJ aprovado pela **AGC**, na r. decisão de fls. 3.274/3.280, conforme trecho abaixo:

“A cláusula quanto à quitação não se estende aos coobrigadores, ainda que subsidiários, como pretende a fls. 1800, exceto se houver concordância expressa do credor, nos termos do lei. A cláusula de liberação das garantias reais e fidejussórias somente produzirá efeitos em relação aos credores que expressamente com elas concordaram. As operações societárias previstas a fls. 1796 são apenas genéricas e, por conta da falta de qualquer especificidade, devem ser consideradas como não autorizadas pelos credores e exigirão nova assembleia geral caso sejam realizadas. Pelo menos fundamento, a alienação de bens do ativo permanente, apenas genericamente descritas, não permite qualquer concordância dos credores, de modo que apenas poderá ser realizada após nova assembleia geral de credores que aprove a específica alienação.”

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

A seguir uma síntese das formas de pagamento do PRJ:

Classe I:

Os créditos da **Classe I** serão pagos com deságio de **25%**, corrigidos pela **Taxa Referencial - TR**, em **12** meses a partir da publicação da r. decisão que concedeu a recuperação judicial, ou no mesmo prazo a contar da sentença que julgar a habilitação/impugnação de crédito.

Classe II:

• Os créditos da **Classe II** serão pagos com deságio de **20%** e carência de **12** meses a contar da **AGC** que aprovou o **PRJ**, atualizadas por **TR + 1% a.m.**, em **108** parcelas mensais a partir do final do período de carência.

Classes III e IV:

• Os créditos das **Classes III e IV** serão pagos em **10** anos, com deságio de **30%**, atualizadas por **TR + 1% a.m.**, com carência de **18** meses a contar da publicação da r. decisão que concedeu a recuperação judicial, ou no mesmo prazo a contar da sentença que julgar a habilitação/impugnação de crédito.

Importante observar que o **PRJ não está sendo cumprido**, como demonstra a tabela a seguir. A questão já foi levada aos autos principais e aguarda o andamento processual, sendo que as Recuperandas apresentaram **forma alternativa de obter recursos** para efetivar o pagamento, conforme consta do aditivo ao PRJ já juntado nos autos principais (fls. 5.172/5.219).

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

Cronograma estimado do PRJ

Data	Evento	Status
24/04/2018	Assembleia Geral de Credores que aprovou o PRJ.	Realizado
26/06/2018	Publicação da r. decisão que concedeu a RJ.	Realizado
24/05/2019	Pagamento da 1ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
24/06/2019	Pagamento da 2ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
Até 26/06/2019	Pagamento da integralidade dos créditos Classe I - Trabalhista.	Não Realizado
24/07/2019	Pagamento da 3ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
24/08/2019	Pagamento da 4ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
24/09/2019	Pagamento da 5ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
24/10/2019	Pagamento da 6ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
24/11/2019	Pagamento da 7ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
24/12/2019	Pagamento da 8ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
24/01/2020	Pagamento da 9ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/01/2020	Pagamento da 1ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/02/2020	Pagamento da 10ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/02/2020	Pagamento da 2ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/03/2020	Pagamento da 11ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/03/2020	Pagamento da 3ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/04/2020	Pagamento da 12ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/04/2020	Pagamento da 4ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/05/2020	Pagamento da 13ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/05/2020	Pagamento da 5ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/06/2020	Pagamento da 14ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/06/2020	Pagamento da 6ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/07/2020	Pagamento da 15ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/07/2020	Pagamento da 7ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado

OBS: As Recuperandas encontram-se inadimplentes com os pagamentos do PRJ, sendo que tal situação já foi levada aos autos principais e aguarda-se o andamento processual.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

Cronograma estimado do PRJ

Data	Evento	Status
24/08/2020	Pagamento da 16ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/08/2020	Pagamento da 8ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/09/2020	Pagamento da 17ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/09/2020	Pagamento da 9ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/10/2020	Pagamento da 18ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/10/2020	Pagamento da 10ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/11/2020	Pagamento da 19ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/11/2020	Pagamento da 11ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/12/2020	Pagamento da 20ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/12/2020	Pagamento da 12ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/01/2021	Pagamento da 21ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/01/2021	Pagamento da 13ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/02/2021	Pagamento da 22ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/02/2021	Pagamento da 14ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/03/2021	Pagamento da 23ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/03/2021	Pagamento da 15ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/04/2021	Pagamento da 24ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/04/2021	Pagamento da 16ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/05/2021	Pagamento da 25ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/05/2021	Pagamento da 17ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/06/2021	Pagamento da 26ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/06/2021	Pagamento da 18ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/07/2021	Pagamento da 27ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/07/2021	Pagamento da 19ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado

OBS: As Recuperandas encontram-se inadimplentes com os pagamentos do PRJ, sendo que tal situação já foi levada aos autos principais e aguarda-se o andamento processual.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

Cronograma estimado do PRJ

Data	Evento	Status
24/08/2021	Pagamento da 28ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/08/2021	Pagamento da 20ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/09/2021	Pagamento da 29ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/09/2021	Pagamento da 21ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/10/2021	Pagamento da 30ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/10/2021	Pagamento da 22ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/11/2021	Pagamento da 31ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/11/2021	Pagamento da 23ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado

OBS: As Recuperandas encontram-se inadimplentes com os pagamentos do PRJ, sendo que tal situação já foi levada aos autos principais e aguarda-se o andamento processual.

Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (APRJ)

SÍNTESE DAS FORMAS DE PAGAMENTO DO APRJ

O presente aditivo tem como fundamento principal a venda do Imóvel Interlagos (imóvel-sede)*

Às fls. 5.172, de 07 de agosto de 2020, as Recuperandas protocolaram o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (APRJ)** e requereram convocação de **Assembleia Geral de Credores** para deliberação do mesmo.

As novas condições de pagamento propostas estão detalhadas abaixo:

Cláusula	Classe	% do bem vendido *	Observação
8.3	Credor Privilegiado: Banco Itaú S.A.	30% do produto arrecadado com a alienação do Imóvel	atualizado e remunerado desde a data de distribuição da recuperação judicial até o dia do efetivo pagamento pela taxa Selic
10.1	Classe I - Trabalhistas	10% do produto arrecadado com a alienação do Imóvel	credores outorgarão quitação da dívida
10.2	Classe II - Garantia Real	8% do produto arrecadado com a alienação do Imóvel	credores outorgarão quitação da dívida
10.3	Classe III - Quirografários e Classe IV - ME e EPP	52% do produto arrecadado com a alienação do Imóvel	credores outorgarão quitação da dívida

Caso ocorra a venda parcelada dos bens, o valor de cada parcela será distribuída entre os credores de forma proporcional, ou seja, dividindo o valor de cada parcela proporcionalmente ao valor do crédito individual de cada credor, perante o volume total devido.

*Imóvel de matrícula nº 185.286/11º CRI de São Paulo/SP.

DISCUSSÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DO APRJ

- Antes mesmo da apresentação do APRJ, o Banco Santander S/A já havia se manifestado às fls. 4.969/4.984 questionando haver negociações acerca da alienação do imóvel somente com o credor Itaú Unibanco S.A., visto que há 8 penhoras sobre o mesmo.
- Considerando a manifestação do credor e o APRJ proposto, o D. Juízo decidiu às fls. 5.723/5.725 por intimar tanto as Recuperandas quanto o Fundo de Liquidação Finaceira FIDC NP (sucessor do crédito do Itaú Unibanco S.A.) para prestarem esclarecimentos, no prazo de 48 horas, sobre a manifestação do Banco Santander S/A. Ademais, também intimou a Administradora Judicial a se manifestar após ambas as partes.
- Nessa oportunidade, as Recuperandas às fls. 5.731/5.734 indicaram que o proposto para o Banco Itaú S.A. *“deverá valer também para o credor Santander e demais credores com prelação derivada de penhoras registradas na matrícula imobiliária.”*
- Além disso, também solicitaram que fosse convocada mediação, nos moldes previstos nos artigos 20-A e seguintes da Lei n. 11.101/2005, com a participação da administradora judicial, recuperandas, dos credores Santander e Itaú e dos demais credores com direito de prelação derivado de penhoras registradas na matrícula imobiliária.
- Apesar de devidamente intimado, o Fundo de Liquidação Finaceira FIDC NP não apresentou manifestação.
- A Administradora Judicial se manifestou às fls. 5.735/5.737 reiterando o descumprimento do Plano e que a titularidade do Imóvel fosse reconhecida como sendo do Espólio de Marcello de Souza Rodrigues, de modo que não pertence às Recuperandas. No entanto, visto que a venda do imóvel permitiria o pagamento de alguns valores concursais, concordou com o solicitado pelas Recuperandas em sua última manifestação.
- Paralelamente, em 22 de junho de 2021, o credor CCB Brasil apresentou pedido de convalidação da Recuperação Judicial em falência, em razão do descumprimento do PRJ por parte das Recuperandas.

DISCUSSÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DO APRJ

- Às fls. 6.183/6.185, foi proferida decisão no processo de Recuperação Judicial acerca do imóvel, autorizando que “prossiga-se com a venda judicial do bem, devendo o MM. Juízo da execução nº 1030787-96.2017.8.26.0002 dar a destinação adequada de eventual saldo após utilização para pagamento do crédito objeto daquela ação para o MM. Juízo que determinou a penhora de grau subsequente.”
- Em 09 de agosto de 2021, as Recuperandas, no entanto, apresentaram embargos de declaração, indicando que “a decisão nada disse quanto ao pedido para que o saldo remanescente do produto da venda seja destinado ao pagamento dos créditos trabalhistas e quirografários concursais, sujeitos à recuperação judicial, e/ou ainda para que seja designada assembleia-geral de credores para votação do Aditivo”.
- Paralelamente, também em 09 de agosto de 2021, foi protocolada nos autos principais uma proposta de R\$ 1,9 MM para aquisição de imóvel de propriedade da sócia das Recuperandas, já indicado pela Lagrotta, na petição de 26 de setembro de 2019, como forma de pagamento aos credores trabalhistas.
- Em 20 de outubro de 2021, o Banco do Brasil apresentou pedido para que as Recuperandas sejam intimadas a comprovar o adimplemento das parcelas do PRJ em atraso.
- Em 16 de novembro de 2021, o Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios não Padronizado peticionou nos autos da Recuperação Judicial, na condição de credor, requerendo convocação de Assembleia Geral de Credores.

Honorários do Administrator Judicial (AJ)

HONORÁRIOS DO AJ

Pagamentos em atraso desde ago/18

Breve síntese dos fatos:

- Em 25 de julho de 2017, às fls 1.230, o D. Juízo fixou os honorários em R\$ 1.200.000,00, devendo ser pagos em 30 parcelas de R\$ 40.000,00.
- Em 01 de setembro de 2017, às fls 2.062, o D. Juízo fixou os honorários em 30 parcelas de R\$ 35.000,00, perfazendo o total de R\$ 1.050.000,00, em sede de retratação, dada a interposição do agravo de instrumento nº 160032-52.2017.8.26.0000, que veio a ser julgado fixando aquele valor.
- Do valor total determinado (R\$ 1.050.000,00), as Recuperandas pagaram apenas R\$ 280.270,00, sendo que desde agosto/2018 o Administrador Judicial vem exercendo sua função sem qualquer remuneração.
- Em 22 de maio de 2019, a Administradora Judicial deu início ao cumprimento definitivo de sentença 0037515-02.2019.8.26.0100 para fixação dos honorários.
- Em 3 de junho de 2019 foi ordenada a intimação das Recuperandas para pagamento e em 30 de outubro de 2019 as Recuperandas impugnaram o pedido da Administradora Judicial. Então, em 30 de abril de 2020, o D. Juízo rejeitou os argumentos das Recuperandas e determinou o prosseguimento do feito.
- Em 13 de maio de 2020, o Administrador Judicial requereu penhora *on line* das contas das Recuperandas, o que foi deferido em 2 de julho de 2020.
- Em 25 de abril de 2021 foi protocolado nos autos do processo o resultado da pesquisa de bens das Recuperandas no SISBAJUD.
- Em 18 de maio de 2021, a Administradora Judicial requereu penhora sobre o faturamento das Recuperandas, deferida pelo D. Juízo em decisão de 17 de junho de 2021.
- Por fim, as Recuperandas opuseram, em 07 de julho de 2021, embargos de declaração em face desta decisão.

HONORÁRIOS DO AJ

Interposição de agravo em junho de 2020

Breve síntese dos fatos:

- As Recuperandas interpuuseram o agravo de instrumento de nº 2125344-59.2020.8.26.0000, em 5 de junho de 2020, buscando a reforma da r. decisão que rejeitou a impugnação, ao qual foi concedido parcial efeito suspensivo (referente à majoração dos honorários).
- A Administradora Judicial respondeu ao recurso em 8 de julho de 2020, ocasião em que comunicou a C. Câmara a respeito da reconsideração do D. Juízo a respeito da majoração dos honorários. Em 12 de março de 2021, o Tribunal de Justiça, na parte em que conheceu do recurso, negou-lhe provimento.
- Em 09 de abril de 2021, foi interposto recurso especial pelas Recuperandas requerendo que o acórdão recorrido fosse reformado, por afronta aos arts. 47 e 63 da LRFE e art. 523 do CPC, sendo acolhida a impugnação ao cumprimento de sentença, reconhecendo-se a impossibilidade de cobrança e execução dos honorários do Administrador Judicial antes do encerramento da Recuperação Judicial e a incompatibilidade do cumprimento de sentença com o escopo da Recuperação Judicial.
- A Administradora Judicial apresentou suas contrarrazões ao recurso especial em 21 de maio de 2021, requerendo que fosse negado provimento ao recurso dada a ausência de violação aos dispositivos mencionados pela Recuperanda.
- Em 11 de junho de 2021, o Ministério Público apresentou parecer em desfavor ao recurso da Lagrotta e, em 17 de setembro de 2021, o **Tribunal de Justiça decidiu pela inadmissão do recurso especial**. Por fim, em 08 de outubro de 2021, as Recuperandas interpuuseram Agravo em RESP contra esta decisão.

Anexos

Balanço Patrimonial – Ativo – Lagrotta

Em R\$

Balanço Patrimonial	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
Ativo	12.359.009	12.256.253	12.102.503	12.187.930	11.940.283	11.805.946	11.869.393	11.779.289	11.816.191	11.687.813	11.594.084
Ativo Circulante	7.473.009	7.384.608	7.256.658	7.413.554	7.196.317	7.121.143	7.219.742	7.151.404	7.272.781	7.183.539	7.156.636
1 Caixa e Equivalentes de Caixa	1.038	1.044	1.042	1.030	1.019	1.019	1.018	1.018	1.798	1.798	1.798
2 Clientes	2.966.494	3.017.240	3.012.060	3.152.974	3.000.883	2.986.199	3.109.098	3.030.420	3.220.719	3.229.176	3.243.291
Adiantamentos	520.909	532.967	528.560	509.459	522.717	524.676	512.311	537.341	529.019	527.531	530.118
Impostos a Recuperar	4.670	4.670	5.246	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	5.359	4.670	4.670
Empréstimos a Receber	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088
Outros Recebíveis	(210)	(210)	(163)	(163)	(163)	(163)	(163)	(163)	(163)	(163)	(163)
3 Estoques	3.965.371	3.814.160	3.695.175	3.730.846	3.652.451	3.590.005	3.578.070	3.563.380	3.501.310	3.405.789	3.362.184
Despesas do Exercício Seguinte	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650
Ativo Não Circulante	4.886.000	4.871.645	4.845.844	4.774.376	4.743.967	4.684.803	4.649.651	4.627.886	4.543.411	4.504.274	4.437.447
4 Empréstimos a Receber	1.040.134	1.072.832	1.094.083	1.069.667	1.086.310	1.074.199	1.086.099	1.111.386	1.073.963	1.081.879	1.062.105
Ativo Imobilizado	3.845.866	3.798.814	3.751.761	3.704.709	3.657.657	3.610.604	3.563.552	3.516.499	3.469.447	3.422.395	3.375.342
Ativo Imobilizado Bruto	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256
Depreciação Acumulada	(2.733.390)	(2.780.442)	(2.827.494)	(2.874.547)	(2.921.599)	(2.968.651)	(3.015.704)	(3.062.756)	(3.109.809)	(3.156.861)	(3.203.913)
Ativo Intangível Bruto	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600
Amortizações Acumuladas	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)

Balanço Patrimonial – Passivo – Lagrotta

Em R\$

Balanço Patrimonial	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
Passivo e Patrimônio Líquido	12.359.009	12.256.253	12.102.503	12.187.930	11.940.283	11.805.946	11.869.393	11.779.289	11.816.191	11.687.813	11.594.084
Passivo Circulante	9.843.790	9.946.113	9.958.666	10.054.172	9.937.531	9.928.987	10.065.494	10.019.083	10.196.286	10.216.637	10.244.823
Fornecedores	972.732	961.861	984.853	949.847	947.940	962.186	951.426	952.538	938.151	934.122	938.621
4 Empréstimos de Terceiros	2.385.861	2.343.261	2.361.589	2.299.656	2.361.529	2.374.580	2.389.459	2.394.871	2.406.094	2.416.193	2.431.075
2 Duplicatas Descontadas	35.029	75.264	51.049	217.332	53.486	3.162	110.910	14.877	182.747	177.319	191.024
5 Obrigações Tributárias	4.711.581	4.730.673	4.739.498	4.759.812	4.776.850	4.787.554	4.800.325	4.828.791	4.838.021	4.857.295	4.865.855
Salários e Encargos Sociais	1.629.468	1.633.912	1.636.327	1.640.086	1.643.901	1.645.554	1.661.019	1.662.595	1.663.251	1.662.167	1.659.525
Provisões Trabalhistas	127.209	129.536	131.924	133.966	136.195	134.781	136.041	136.180	138.791	140.262	141.590
Adiantamento de Clientes	16.938	71.605	53.425	53.473	17.631	21.170	16.314	29.231	29.231	29.279	17.132
Passivo Não Circulante	38.475.254	38.475.254	38.475.254	38.475.254	38.475.254	38.475.254	38.475.254	38.475.254	38.475.254	38.475.254	38.475.254
Recuperação Judicial	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125
Classe I	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393
Classe III	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687
Classe IV	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046
Empréstimos de Terceiros	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128
6 Patrimônio Líquido	(35.960.035)	(36.165.113)	(36.331.417)	(36.341.496)	(36.472.502)	(36.598.295)	(36.671.355)	(36.715.048)	(36.855.349)	(37.004.078)	(37.125.993)
Capital Social - Nacional	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000
Lucros ou Prejuízos Acum.	(35.385.534)	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)
Lucros ou Prejuízos do Exercício	(829.500)	(205.079)	(371.382)	(381.462)	(512.467)	(638.260)	(711.320)	(755.013)	(895.314)	(1.044.044)	(1.165.958)

Demonstração de Resultado do Exercício – Lagrotta

Em R\$												
	Demonstrativo de Resultado	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
7	Receita Bruta	174.445	191.190	207.498	230.279	161.157	148.326	142.868	207.931	114.125	160.624	106.963
	Deduções da Receita Bruta	(28.474)	(26.511)	(21.912)	(58.759)	(28.272)	(20.006)	(18.964)	(48.099)	(15.642)	(25.785)	(14.848)
8	Receita Líquida	145.971	164.679	185.586	171.520	132.885	128.321	123.903	159.831	98.483	134.839	92.114
9	Custo Gerais - Comercio	(71.538)	(90.790)	(149.671)	(85.935)	(65.292)	(88.104)	(60.749)	(67.054)	(69.115)	(76.975)	(45.063)
9	Custos Gerais - Industria	25.120	(173.970)	(108.654)	11.953	(92.265)	(62.854)	(36.309)	(31.142)	(69.468)	(105.195)	(53.842)
	Custo Gerais - Serviços	(3.409)	(5.053)	(4.513)	(4.638)	(3.258)	(13.758)	(7.356)	(9.890)	(8.479)	(8.721)	(13.766)
	Lucro Bruto	96.145	(105.134)	(77.252)	92.900	(27.930)	(36.395)	19.489	51.746	(48.579)	(56.052)	(20.557)
	Margem Bruta	66%	-64%	-42%	54%	-21%	-28%	16%	32%	-49%	-42%	-22%
	Despesas Gerais	(93.387)	(91.504)	(83.960)	(96.423)	(97.558)	(85.533)	(87.412)	(87.806)	(87.650)	(86.667)	(92.019)
	Despesas Operacionais	(93.387)	(91.504)	(83.960)	(96.423)	(97.558)	(85.533)	(87.412)	(87.806)	(87.650)	(86.667)	(92.019)
	Resultado Financeiro	(5.376)	(8.441)	(5.092)	(6.556)	(5.518)	(3.865)	(5.137)	(7.633)	(4.072)	(6.011)	(4.338)
10	Despesas Financeiras	(5.376)	(8.441)	(5.092)	(6.559)	(5.518)	(3.865)	(5.144)	(7.633)	(4.072)	(6.011)	(4.388)
	Receitas Financeiras	-	-	-	2	-	-	7	-	-	-	-
11	Resultado do Exercício	(2.618)	(205.079)	(166.303)	(10.079)	(131.006)	(125.793)	(73.060)	(43.693)	(140.301)	(148.730)	(121.914)
	Margem Líquida	-2%	-125%	-90%	-6%	-99%	-98%	-59%	-27%	-142%	-110%	-132%

Balanço Patrimonial – Ativo – Descartáveis

Em R\$

Balanço Patrimonial	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
Ativo	6.903.671	6.924.019	6.938.618	6.848.712	6.860.174	6.828.978	6.824.349	6.810.211	6.801.898	6.792.467	6.787.946
Ativo Circulante	2.549.524	2.572.364	2.589.454	2.502.041	2.515.995	2.487.291	2.485.153	2.473.507	2.467.686	2.460.747	2.458.717
12 Caixa e Equivalentes de Caixa	1.580	1.062	1.075	1.082	1.112	1.071	1.058	1.058	1.054	1.054	1.054
13 Clientes	2.023.037	2.043.028	2.056.499	2.027.572	2.035.072	2.014.775	2.014.775	2.014.775	2.014.775	2.014.775	2.014.775
13 Adiantamentos	60.945	92.872	94.223	99.007	60.914	60.914	60.914	60.914	60.914	60.914	60.914
14 Impostos a Recuperar	32.728	26.661	28.510	45.088	45.635	42.141	43.061	43.925	44.808	45.692	46.702
15 Empréstimos a Receber	409.111	383.618	384.023	304.167	348.118	343.247	340.203	327.692	320.993	313.169	310.129
Outros Recebíveis	40	40	40	40	59	59	59	59	59	59	59
Estoques	21.434	24.434	24.434	24.434	24.434	24.434	24.434	24.434	24.434	24.434	24.434
Despesas do Exercício Seguinte	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650
Ativo Não Circulante	4.354.147	4.351.655	4.349.163	4.346.671	4.344.179	4.341.688	4.339.196	4.336.704	4.334.212	4.331.720	4.329.228
Empréstimos a Receber	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771
Depósitos Judiciais	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Ativo Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo Imobilizado Bruto	1.043.805	1.043.805	1.043.805	1.043.805	1.043.805	1.043.805	1.043.805	1.043.805	1.043.805	1.043.805	1.043.805
Depreciação Acumulada	(1.043.805)	(1.043.805)	(1.043.805)	(1.043.805)	(1.043.805)	(1.043.805)	(1.043.805)	(1.043.805)	(1.043.805)	(1.043.805)	(1.043.805)
Ativo Intangível	37.376	34.884	32.392	29.900	27.409	24.917	22.425	19.933	17.441	14.949	12.457
Ativo Intangível Bruto	149.507	149.507	149.507	149.507	149.507	149.507	149.507	149.507	149.507	149.507	149.507
Amortizações Acumuladas	(112.132)	(114.623)	(117.115)	(119.607)	(122.099)	(124.591)	(127.083)	(129.574)	(132.066)	(134.558)	(137.050)

Balanço Patrimonial – Passivo – Descartáveis

Em R\$

Balanço Patrimonial	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
Passivo e Patrimônio Líquido	6.903.671	6.924.019	6.938.618	6.848.712	6.860.174	6.828.978	6.824.349	6.810.211	6.801.898	6.792.467	6.787.946
Passivo Circulante	2.933.747	2.949.261	2.981.125	2.952.772	2.965.712	2.950.016	2.961.922	2.963.878	2.971.806	2.979.557	2.993.105
Fornecedores	47.687	47.181	60.551	52.279	49.927	47.193	51.638	46.271	46.615	46.879	53.071
16 Empréstimos de Terceiros	505.611	511.867	518.123	524.379	530.635	536.891	543.146	549.402	555.658	561.914	568.170
Duplicatas Descontadas	54.375	62.084	73.283	46.237	53.737	33.439	33.439	33.439	33.439	33.439	33.439
Obrigações Tributárias	1.687.863	1.688.546	1.688.593	1.688.640	1.688.687	1.688.741	1.688.794	1.688.848	1.688.901	1.688.955	1.689.009
Salários e Encargos Sociais	611.261	612.169	612.871	613.245	614.445	615.182	615.893	616.616	617.411	618.133	618.877
Provisões	24.912	25.375	25.664	25.954	26.243	26.533	26.822	27.111	27.591	27.895	28.199
Adiantamento de Clientes	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.211	1.211	1.211	1.362	1.362
Contas a Pagar	979	979	979	979	979	979	979	979	979	979	979
Passivo Não Circulante	6.758.821	6.758.821	6.758.821	6.758.821	6.758.821	6.758.821	6.758.821	6.758.821	6.758.821	6.758.821	6.758.821
Financiamentos a Longo Prazo	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
Recuperação Judicial	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621
Classe III	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621
17 Patrimônio Líquido	(2.788.897)	(2.784.063)	(2.801.328)	(2.862.881)	(2.864.360)	(2.879.859)	(2.896.395)	(2.912.488)	(2.928.729)	(2.945.910)	(2.963.981)
Capital Social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Lucros ou Prejuízos Acum.	(2.634.273)	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)
Lucros ou Prejuízos do Exercício	(254.624)	4.834	(12.431)	(73.984)	(75.462)	(90.962)	(107.497)	(123.591)	(139.831)	(157.013)	(175.084)

Demonstração de Resultado do Exercício – Descartáveis

Em R\$											
Demonstrativo de Resultado	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
18 Receita Bruta	-	28.927	13.471	-	32.847	6.166	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Bruta	-	(8.481)	(3.879)	-	(5.338)	(4.468)	-	-	-	-	-
Receita Líquida	-	20.446	9.592	-	27.509	1.698	-	-	-	-	-
19 Custo Gerais - Comercio	(5.194)	(1.189)	(13.908)	(47.296)	(17.251)	(4.324)	(3.667)	(3.573)	(3.750)	(4.017)	(5.760)
20 Custos Gerais - Serviço	(1.572)	(173)	(173)	(173)	(173)	(209)	(209)	(438)	(361)	(209)	(209)
20 Custos Gerais - Industria	(24)	799	847	883	1.306	-	-	-	-	(200)	(0)
Lucro Bruto	(6.789)	19.883	(3.641)	(46.586)	11.392	(2.836)	(3.875)	(4.011)	(4.111)	(4.426)	(5.968)
Margem Bruta	-	97%	-38%	-	41%	-167%	-	-	-	-	-
Despesas Gerais	(9.318)	(12.223)	(12.387)	(12.300)	(11.871)	(11.820)	(11.842)	(11.868)	(12.094)	(12.386)	(11.901)
21 Despesas Operacionais	(9.318)	(12.223)	(12.387)	(12.300)	(11.871)	(11.820)	(11.842)	(11.868)	(12.094)	(12.386)	(11.901)
Resultado Financeiro	(694)	(2.826)	(1.237)	(2.667)	(999)	(844)	(819)	(215)	(36)	(370)	(201)
Despesas Financeiras	(694)	(2.826)	(1.237)	(2.667)	(999)	(844)	(819)	(215)	(36)	(370)	(201)
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22 Resultado Líquido	(16.801)	4.834	(17.265)	(61.553)	(1.478)	(15.500)	(16.536)	(16.093)	(16.241)	(17.182)	(18.071)
Margem Líquida	-	24%	-180%	-	-5%	-913%	-	-	-	-	-

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício – Solidum

fls. 6569

Em R\$

	Balanço Patrimonial	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
	Ativo	1.072.595	1.082.323	1.092.052	1.101.781	1.111.509	1.121.238	1.130.967	1.140.695	1.150.424	1.160.153	1.169.881
	Ativo Circulante	781.185	792.851	804.518	816.185	827.851	839.518	851.185	862.851	874.518	886.185	897.851
	Caixa e Equivalentes de Caixa	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
23	Empréstimos a Receber	780.685	792.351	804.018	815.685	827.351	839.018	850.685	862.351	874.018	885.685	897.351
	Ativo Não Circulante	291.410	289.472	287.534	285.596	283.658	281.720	279.782	277.844	275.906	273.968	272.030
	Empréstimos a Receber	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341
	Ativo Imobilizado	177.069	175.131	173.193	171.255	169.317	167.379	165.441	163.503	161.565	159.627	157.689
	<i>Ativo Imobilizado Bruto</i>	<i>264.279</i>	<i>264.279</i>	<i>264.279</i>	<i>264.279</i>	<i>264.279</i>	<i>264.279</i>	<i>264.279</i>	<i>264.279</i>	<i>264.279</i>	<i>264.279</i>	<i>264.279</i>
	<i>Depreciação Acumulada</i>	<i>(87.210)</i>	<i>(89.148)</i>	<i>(91.086)</i>	<i>(93.024)</i>	<i>(94.962)</i>	<i>(96.900)</i>	<i>(98.838)</i>	<i>(100.776)</i>	<i>(102.714)</i>	<i>(104.652)</i>	<i>(106.590)</i>
	Passivo e Patrimônio Líquido	1.072.595	1.082.323	1.092.052	1.101.781	1.111.509	1.121.238	1.130.967	1.140.695	1.150.424	1.160.153	1.169.881
	Passivo Circulante	287.288	291.019	294.749	298.479	302.209	305.940	309.670	313.400	317.131	320.861	324.591
24	Empréstimos de Terceiros	160.323	162.731	165.139	167.548	169.956	172.365	174.773	177.182	179.590	181.999	184.407
25	Obrigações Tributárias	110.402	111.723	113.045	114.367	115.689	117.011	118.333	119.654	120.976	122.298	123.620
	Adiantamento a Clientes	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564
	Passivo Não Circulante	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
	Empréstimos de Terceiros	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
	Patrimônio Líquido	635.306	641.305	647.303	653.302	659.300	665.298	671.297	677.295	683.293	689.292	695.290
	Capital Social	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039
	Lucros ou Prejuízos Acum.	(34.733)	(28.734)	(22.736)	(16.737)	(10.739)	(4.741)	1.258	7.256	13.254	19.253	25.251
	Demonstrativo de Resultado	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
23	Receita Bruta	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667	11.667
	Deduções da Receita Bruta	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)
	Receita Líquida / Lucro Bruto	11.241	11.241	11.241	11.241	11.241	11.241	11.241	11.241	11.241	11.241	11.241
	Despesas Gerais	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)
	Despesas Operacionais	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)
	LAIR	6.894	6.894	6.894	6.894	6.894	6.894	6.894	6.894	6.894	6.894	6.894
	Provisão IR/CS	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)
27	Resultado do Exercício	5.998	5.998	5.998	5.998	5.998	5.998	5.998	5.998	5.998	5.998	5.998

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício – Supremus

fls. 6570

Em R\$

	Balanço Patrimonial	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
	Ativo	15.621.390	15.636.310	15.651.230	15.666.150	15.681.070	15.695.990	15.710.910	15.725.830	15.740.750	15.755.671	15.770.591
	Ativo Circulante	887.624	902.544	917.464	932.384	947.304	962.224	977.144	992.064	1.006.984	1.021.905	1.036.825
	Caixa e Equivalentes de Caixa	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
28	Empréstimos a Receber	887.124	902.044	916.964	931.884	946.804	961.724	976.644	991.564	1.006.484	1.021.405	1.036.325
	Ativo Não Circulante	14.733.766	14.733.766	14.733.766	14.733.766	14.733.766	14.733.766	14.733.766	14.733.766	14.733.766	14.733.766	14.733.766
	Empréstimos a Receber	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154
	Investimentos	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906
	Ativo Imobilizado	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706
	Ativo Imobilizado Bruto	13.326.706	13.326.706	13.326.706	13.326.706	13.326.706	13.326.706	13.326.706	13.326.706	13.326.706	13.326.706	13.326.706
	Depreciação Acumulada	(27.000)	(27.000)	(27.000)	(27.000)	(27.000)	(27.000)	(27.000)	(27.000)	(27.000)	(27.000)	(27.000)
	Passivo e Patrimônio Líquido	15.621.390	15.636.310	15.651.230	15.666.150	15.681.070	15.695.990	15.710.910	15.725.830	15.740.750	15.755.671	15.770.591
	Passivo Circulante	408.415	410.106	411.796	413.487	415.177	416.867	418.558	420.248	421.939	423.629	425.320
	Fornecedores	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
	Empréstimos de Terceiros	430	430	430	430	430	430	430	430	430	430	430
30	Obrigações Tributárias	406.285	407.976	409.666	411.357	413.047	414.737	416.428	418.118	419.809	421.499	423.190
	Passivo Não Circulante	3.513.354	3.513.354	3.513.354	3.513.354	3.513.354	3.513.354	3.513.354	3.513.354	3.513.354	3.513.354	3.513.354
	Recuperação Judicial	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227
	Classe III	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227
	Empréstimos de Terceiros	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127
	Patrimônio Líquido	11.699.620	11.712.850	11.726.079	11.739.309	11.752.539	11.765.769	11.778.998	11.792.228	11.805.458	11.818.687	11.831.917
	Capital Social	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104
	Reservas de Avaliação	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000
	Lucros ou Prejuízos Acum.	(2.068.484)	(2.055.254)	(2.042.025)	(2.028.795)	(2.015.565)	(2.002.336)	(1.989.106)	(1.975.876)	(1.962.646)	(1.949.417)	(1.936.187)
	Demonstrativo de Resultado	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
28	Receita Bruta	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920
	Deduções da Receita Bruta	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)
	Receita Líquida / Lucro Bruto	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376
	LAIR	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376	14.376
	Provisão IR/CS	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)
32	Resultado do Exercício	13.230	13.230	13.230	13.230	13.230	13.230	13.230	13.230	13.230	13.230	13.230

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício – Beauty Look

fls. 6571

Em R\$

	Balanço Patrimonial	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
	Ativo	1.190.001	1.188.262	1.186.523	1.184.783	1.183.044	1.181.305	1.179.565	1.177.826	1.176.087	1.174.348	1.172.608
	Ativo Circulante	145.333	145.333	145.333	145.333	145.333	145.333	145.333	145.333	145.333	145.333	145.333
	Caixa e Equivalentes de Caixa	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
	Impostos a Recuperar	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971
	Empréstimos a Receber	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862
	Ativo Não Circulante	1.044.668	1.042.929	1.041.189	1.039.450	1.037.711	1.035.972	1.034.232	1.032.493	1.030.754	1.029.014	1.027.275
	Empréstimos a Receber	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000
	Depósitos Judiciais	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499
33	Ativo Imobilizado	51.169	49.429	47.690	45.951	44.212	42.472	40.733	38.994	37.254	35.515	33.776
	<i>Ativo Imobilizado Bruto</i>	<i>218.225</i>	<i>218.225</i>	<i>218.225</i>	<i>218.225</i>	<i>218.225</i>	<i>218.225</i>	<i>218.225</i>	<i>218.225</i>	<i>218.225</i>	<i>218.225</i>	<i>218.225</i>
	<i>Depreciação Acumulada</i>	<i>(167.057)</i>	<i>(168.796)</i>	<i>(170.535)</i>	<i>(172.274)</i>	<i>(174.014)</i>	<i>(175.753)</i>	<i>(177.492)</i>	<i>(179.232)</i>	<i>(180.971)</i>	<i>(182.710)</i>	<i>(184.449)</i>
	Passivo e Patrimônio Líquido	1.190.001	1.188.262	1.186.523	1.184.783	1.183.044	1.181.305	1.179.565	1.177.826	1.176.087	1.174.348	1.172.608
34	Passivo Circulante	653.405	653.405	653.405	653.405	653.405	653.405	653.405	653.405	653.405	653.405	653.405
	Fornecedores	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400
	Empréstimos de Terceiros	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233
	Obrigações Tributárias	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433
	Salários e Encargos Sociais	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357
	Adiantamento de Clientes	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981
34	Passivo Não Circulante	5.930.956	5.930.956	5.930.956	5.930.956	5.930.956	5.930.956	5.930.956	5.930.956	5.930.956	5.930.956	5.930.956
	Empréstimos de Terceiros	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265
	Recuperação Judicial	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690
	<i>Classe I</i>	<i>656.130</i>	<i>656.130</i>	<i>656.130</i>	<i>656.130</i>	<i>656.130</i>	<i>656.130</i>	<i>656.130</i>	<i>656.130</i>	<i>656.130</i>	<i>656.130</i>	<i>656.130</i>
	<i>Classe III</i>	<i>3.717.850</i>	<i>3.717.850</i>	<i>3.717.850</i>	<i>3.717.850</i>	<i>3.717.850</i>	<i>3.717.850</i>	<i>3.717.850</i>	<i>3.717.850</i>	<i>3.717.850</i>	<i>3.717.850</i>	<i>3.717.850</i>
	<i>Classe IV</i>	<i>908.710</i>	<i>908.710</i>	<i>908.710</i>	<i>908.710</i>	<i>908.710</i>	<i>908.710</i>	<i>908.710</i>	<i>908.710</i>	<i>908.710</i>	<i>908.710</i>	<i>908.710</i>
35	Patrimônio Líquido	(5.394.359)	(5.396.099)	(5.397.838)	(5.399.577)	(5.401.317)	(5.403.056)	(5.404.795)	(5.404.795)	(5.408.274)	(5.410.013)	(5.411.752)
	Capital Social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
	Lucros ou Prejuízos Acum.	(5.494.359)	(5.496.099)	(5.497.838)	(5.499.577)	(5.501.317)	(5.503.056)	(5.504.795)	(5.506.534)	(5.508.274)	(5.510.013)	(5.511.752)
	Demonstrativo de Resultado	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
	Despesas Gerais	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)
36	Despesas Operacionais	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)
	Resultado do Exercício	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)	(1.739)

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A® and A&M ® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com

fls. 6572

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/12/2021 às 23:35, sob o número WJMJ21420909690. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1042841-91.2017.8.26.0100 e código C238759.